

SUMÁRIO

CSI GOVERNAMENTAL	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CSI GOVERNAMENTAL

Atos Oficiais

Outros atos



AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Soluções e Inteligência Governamental – CSI Governamental, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, terça-feira, às 17h00min, horário de Brasília, por meio virtual, para deliberação sobre a seguinte PAUTA:

- a) Deliberações sobre alterações e ajustes no Estatuto Social da Companhia;
- b) Discussão e aprovação da entrada de novos municípios nos quadros de acionistas da companhia;
- c) Deliberação sobre o ingresso posterior de novos municípios e alinhamento quanto ao fluxo para essa atividade.

17 de julho de 2025.

Paulo José Ribeiro Alves
Presidente da CSI Governamental

COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL – CSI
AVENIDA UIRAPURU, 246, JARDIM DOS PÁSSAROS II, CEP 19.822-016, TARUMÃ/SP
www.csigovernamental.com





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 3

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº. 1714/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a *Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo* aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 1.650, de 26 de junho de 2024, Lei Municipal n.º 1.665, de 16 de dezembro de 2024 (LOA-2025), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de **R\$ 753.800,00 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Sec. Mun. Agric., Meio Ambiente, Obras e Serviços	
15.451.0034.1089	FID – Revitalização Praça Vila Dourados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte de Recurso 1)	28.800,00
27.813.0039.1088	FID – Revitalização Parque Vicente Benelli	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte de Recurso 1)	30.000,00
02.07.00	Sec.Munic.de Assist.e Desenv.Social	
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0022.2XXX	Proposta 2025NE8151 – Dep. Estadual Ricardo Madalena	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte de Recurso 2)	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte de Recurso 2)	160.000,00
10.301.0022.2XXX	Proposta 2025NE8149 – Dep. Estadual Letícia Aguiar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte de Recurso 2)	100.000,00
10.301.0022.2XXX	Proposta 2025NE8150 – Dep. Estadual Rogério Santos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte de Recurso 2)	380.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	753.800,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 4



Art. 4º. - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I. **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.06.00	Fundo Municipal De Assistência Social	
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social - PCD	
3.3.50.43 (463)	Subvenções Sociais	15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.000,00

II. Recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

III. **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Fonte	Valor
PROPOSTA 2025NE8151	2	200.000,00
PROPOSTA 2025NE8149	2	100.000,00
PROPOSTA 2025NE8150	2	380.000,00
Subtotal		680.000,00
TOTAL		680.000,00

Art. 5º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP: 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASPGOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 5



LEI Nº. 1715/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025, AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR DÍVIDA FUNDADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 1.650, de 26 de junho de 2024, Lei Municipal n.º 1.665, de 16 de dezembro de 2024 (LOA-2025), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - Fica criado nas peças de planejamento do município o seguinte Projeto:

PROGRAMA:

00.. – Desapropriação de IMÓVEIS para Desenvolvimento Urbano

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de **R\$. 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos oitenta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	R\$
02.03.00	SECRET. MUNIC. AGRIC, MEIO AMB. OBRAS E SERV.URBANOS	
16.482.00xx.2.0xx	Aquisição de Imóvel p/ Implantação Sistema de Habitação Popular	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis (Fonte de Recurso 1)	800.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0049.1.0xx	Aquisição de Imóvel – Instalação Nova Creche São José	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis (Fonte de Recurso 1)	800.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	1.600.000,00

Art. 5º. – Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$.1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF> e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 6



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	Fonte	Valor R\$
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.100.00.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TAXAS		
1.112.53.01 – Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos Bens Imóveis I.T.B.I.	1	60.000,00
1.114.51.11 – Imposto s/ Serviços de QQ Natureza – ISS Simples	1	282.000,00
1.114.51.13 – Imposto s/ Serviços de QQ Natureza – ISS	1	20.000,00
1.700.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.711.51.11 – Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1	930.000,00
1.721.52.01 – Cota-parte do IPVA	1	308.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO		1.600.000,00

Art. 6º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair Dívida Fundada, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64, visando realização de desapropriação de imóveis (aquisição de imóvel rural para instalação de programa de Habitação Popular e imóvel urbano para construção de unidade escolar – creche, até o valor limite de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais).

§ 1º - A dívida a ser contraída não poderá ter prazo de pagamento superior a 18 (dezoito) parcelas.

§ 2º - As 06 (seis) parcelas vencíveis em 2025, de julho à dezembro de 2025 serão fixas e irrevogáveis, no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada parcela, por imóvel.

§ 3º - Sobre o valor da dívida a ser assumida, será acrescida correção monetária mensal sobre o saldo devedor, tendo como data base para início da atualização o mês de Dezembro de 2025.

§ 4º - A partir da parcela do mês de Janeiro de 2026, será aplicada o índice de correção monetária do IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

§ 5º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal deverão manter escrituração individualizada da dívida a ser assumida, de forma que permitam verificar, a qualquer momento, a posição do débito, registrando o saldo devedor em 31 de dezembro do corrente em dívida fundada, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 8º - O orçamento do município do exercício de 2026 deverá, obrigatoriamente, conter dotações orçamentárias suficientes para suportar o impacto criado por esta lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF> e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 7



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIOS		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual		1.800.000,00	
4.6.90.73.00 Correção Monet. da Dívida Contratual		126.000,00	
4.- DESPESA DE CAPITAL			
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.600.000,00		
TOTAL	1.600.000,00	1.926.000,00	0,00

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da
Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF> e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



LEI Nº. 1716/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA A.P. SIMEAO KIFESTA BUFFET - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa **A.P. SIMEÃO KIFESTA BUFFET - ME**, com ramo de atividade serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de bebidas, restaurantes e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, aluguel de equipamentos recreativos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, com sede na Avenida Tarumã, nº 1958, Vila das Árvores, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 16.718.377/0001-10, nos termos da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002, e suas posteriores alterações, Decretos Municipais de nº 1.258/2011 e nº 1.954/2018, constante de uma área de terras com 500,00m² (Quinhentos metros quadrados), localizado no Distrito Industrial, caracterizada como sendo **Lote 01 da Quadra 258, Setor 07**, devidamente matriculado sob o n. 43.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e implantação da sede da empresa, conforme Memorial Descritivo e Croqui de Localização, devidamente assinado e rubricado pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras, no respectivo processo administrativo, assim descrita:

LOTE 01 – QUADRA 258

Um lote de terreno triangular, situado na Rua Copaiba, no Distrito Industrial, no município de Tarumã, da comarca de Assis, distante noventa e sete metros e oitenta e quatro centímetros (97,84m), mais quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) da esquina da Rua Imbaúba com a Copaiba, medindo quarenta e dois metros (42m) de frente, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede vinte e quatro metros e dezenove centímetros (24,19m), confrontando com o lote nº 02, unindo-se às duas vértices, confrontando com a propriedade de Leonhart Otto Muller, na medida de quarenta e oito metros e quarenta e sete centímetros (48,47m), encerrando a uma área de quinhentos e oito metros e sete centímetros quadrados (508,07m²).

Parágrafo Único – O imóvel descrito no “caput” deste artigo, consta no Desenho, Memorial Descritivo e Croqui de Localização, elaborados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras.

Art. 2º. - A presente doação com encargos, à empresa **A. P. SIMEAO KIFESTA BUFFET - ME**, tem como finalidade a instalação e implantação da sua sede, conforme consta dos autos do Processo PROIDE n. 002/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF> e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 9



Art. 3º. - A presente doação com encargos será transformada após o prazo estipulado no artigo 1º, desta Lei, com a outorga em definitivo da escritura pública, desde que cumpridas todas as exigências constantes da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de novembro de 2002 e Lei Municipal n. 1383/2019, de 11 de setembro de 2019.

Art. 4º. - O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da cessão em comodato, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 5º. - O prazo, para início operacional total das atividades, será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da doação com encargos, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 6º. - O não cumprimento das obrigações assumidas, determinará o cancelamento da presente cessão, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Parágrafo Único – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no “caput”, deste artigo, se a empresa comodataria:

I – deixar caducar os prazos previstos nos artigos 4º e 5º;

II – alienar o imóvel ou desviar a finalidade do Projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura e Câmara Municipal de Tarumã;

III – deixar a empresa ociosa, pelo período de um ano;

IV – subdividir a área, dando à mesma outra destinação;

V – deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem a edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

Art. 7º. - Fica a empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de novembro de 2002, e das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas, decorrentes de proteção ao meio ambiente.

Art. 8º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF> e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



LEI Nº. 1717/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, A SEMANA "MÃE+ATÍPICA", DEDICADA AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM À PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MÃE ATÍPICA NA SOCIEDADE, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tarumã, a Semana "Mãe+ Atípica", a ser celebrada anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º - A Semana "Mãe+ Atípica" tem como objetivo a promoção de ações de conscientização, valorização e reconhecimento das mães atípicas, bem como o incentivo à criação de políticas públicas inclusivas voltadas ao apoio dessas mulheres e de suas famílias.

Art. 3º - Durante a semana de celebração, o Poder Público poderá, em parceria com instituições da sociedade civil, realizar eventos, campanhas educativas, palestras, rodas de conversa, atividades culturais e de acolhimento voltadas à valorização da maternidade atípica.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF> e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



LEI Nº. 1718/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS ESTRIDENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, POR MÚSICA, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:**

Art. 1º - As escolas públicas municipais, localizadas no município de Tarumã/SP, deverão substituir os sinais sonoros estridentes por músicas, preferencialmente calmas e suaves, adequadas aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de modo a evitar incômodos sensoriais ou crises de pânico.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Julho de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF> e informe o código 6C20-9180-91E2-59BF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C20-9180-91E2-59BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 16/07/2025 17:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/07/2025 09:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C20-9180-91E2-59BF>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 13

Demonstrativo de receitas e despesas



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/1

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS EM SAÚDE - PERÍODO 2º TRIMESTRE			
Base de Cálculo para Aplicação na Saúde			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	19.528.200,00	19.528.200,00	8.948.457,80
IMPOSTOS	17.146.000,00	17.146.000,00	7.854.083,56
1112.50.0.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - PRINC	2.610.000,00	2.610.000,00	692.135,90
1112.50.0.1.00.02 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	156.000,00	156.000,00	32.105,11
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	1.270.000,00	1.270.000,00	624.930,56
1113.03.1.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.690.000,00	2.690.000,00	1.329.722,01
1113.03.4.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	350.000,00	350.000,00	177.911,70
1114.51.1.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	8.000.000,00	8.000.000,00	3.712.580,95
1114.51.1.1.00.02 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	2.070.000,00	2.070.000,00	1.284.697,33
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.555.500,00	1.555.500,00	707.062,94
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.125.000,00	1.125.000,00	522.561,47
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	500,00	500,00	287,34
1114.51.1.3.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	430.000,00	430.000,00	184.214,13
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	826.700,00	826.700,00	387.311,30
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.000,00	1.000,00	1.114,21
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	600.000,00	600.000,00	269.683,28
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	200,00	200,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	500,00	500,00	710,08
1114.51.1.2.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	125.000,00	125.000,00	79.206,55
1114.51.1.4.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	100.000,00	100.000,00	36.597,18
TRANSFERÊNCIAS	71.740.000,00	71.740.000,00	35.780.571,11
FEDERAIS	30.770.000,00	30.770.000,00	15.522.930,40
1711.51.1.1.00.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	28.050.000,00	28.050.000,00	15.432.423,95
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	2.720.000,00	2.720.000,00	90.506,45
ESTADUAIS	40.970.000,00	40.970.000,00	20.257.640,71
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.060.000,00	37.060.000,00	17.061.796,43
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	3.065.894,96
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	129.949,32
TOTAL DAS RECEITAS	91.268.200,00	91.268.200,00	44.729.028,91

TARUMA, 17 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 14



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/1

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS EM SAÚDE- PERÍODO 2º TRIMESTRE

RECEITAS VINCULADAS

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	187.043,00	225.445,50	208.603,24
301 0005	-	5	151.643,00	151.643,00	138.402,50
	1724.50.0.1.00.02	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUA	151.643,00	151.643,00	38.402,50
	1724.50.0.1.00.06	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - RESOLUÇÃO SS 106 DE 20	0,00	0,00	100.000,00
303 0000	-	0	0,00	38.402,50	38.402,50
	1724.50.0.1.00.04	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - IGM SUS PAULISTA PARC.	0,00	38.402,50	38.402,50
304 0001	-	1	35.400,00	35.400,00	31.798,24
	1724.50.0.1.00.01	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - PROGRAMA GLICEMIA	7.500,00	7.500,00	5.687,00
	1724.50.0.1.00.03	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - PROGRAMA DOSE CERTA	27.900,00	27.900,00	26.111,24
05	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	4.242.536,40	4.242.536,40	2.129.182,96
301 0004	-	4	1.817.564,00	1.817.564,00	904.536,01
	1713.50.1.1.00.02	- TRANSFERÊNCIA DO FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.817.564,00	1.817.564,00	904.536,01
302 0005	-	5	341.936,40	341.936,40	170.968,20
	1713.50.2.1.00.02	- TRANSFERÊNCIA DO FNS - SAMU 192	341.936,40	341.936,40	170.968,20
302 0006	-	6	858.000,00	858.000,00	427.461,82
	1713.50.2.1.00.01	- TRANSFERÊNCIA DO FNS - ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCE	858.000,00	858.000,00	427.461,82
303 0004	-	4	40.824,00	40.824,00	25.417,61
	1713.50.3.1.00.02	- TRANSFERÊNCIA DO FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTRA	40.824,00	40.824,00	25.417,61
304 0003	-	3	88.500,00	88.500,00	54.319,32
	1713.50.4.1.00.01	- TRANSFERÊNCIA DO FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	88.500,00	88.500,00	54.319,32
313 0000	-	0	1.095.712,00	1.095.712,00	546.480,00
	1713.50.1.1.00.01	- TRANSFERÊNCIA DO FNS - VENCIMENTOS AGENTE COMUNITÁ	1.027.936,00	1.027.936,00	510.048,00
	1713.50.3.1.00.01	- TRANSFERÊNCIA DO FNS - VENCIMENTOS AGENTE DE COMBA	67.776,00	67.776,00	36.432,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	91.208,97
300 0000	-	SAÚDE	0,00	0,00	91.208,97
	1321.01.0.1.00.04	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 10467-1	0,00	0,00	17,29
	1321.01.0.1.00.15	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 18503-5	0,00	0,00	1.726,28
	1321.01.0.1.00.26	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 10631-3	0,00	0,00	89.459,70
	1321.01.0.1.00.67	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 11294-1	0,00	0,00	5,70
05	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	67.179,49
300 0000	-	SAÚDE	0,00	0,00	67.179,49
	1321.01.0.1.00.30	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 16831-9	0,00	0,00	51.601,50
	1321.01.0.1.00.31	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 16832-7	0,00	0,00	12.516,06
	1321.01.0.1.00.40	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19053-5	0,00	0,00	2.650,25
	1321.01.0.1.00.46	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 37733-3	0,00	0,00	0,12
	1321.01.0.1.00.55	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 7146-3	0,00	0,00	83,65
	1321.01.0.1.00.56	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 7148-0	0,00	0,00	327,91
	1321.01.0.1.00.58	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 624053-	0,00	0,00	0,00
	1321.01.0.1.00.59	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 624054-	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS:			4.429.579,40	4.467.981,90	2.496.174,66
TOTAL:			4.429.579,40	4.467.981,90	2.496.174,66

TARUMA, 17 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 15



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 30/06/2025 - (3º BIMESTRE)				
RECETA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		
Próprios	19.528.200,00	8.948.457,80		
Transferências da União	30.770.000,00	15.522.930,40		
Transferências do Estado	40.970.000,00	20.257.640,71		
Total	91.268.200,00	44.729.028,91	TOTAL (15%)	13.690.230,00
				6.709.354,34

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	25.584.514,15	28,03	12.227.730,94	27,34	8.988.259,69	20,09	8.750.328,08	19,56
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAÚDE			12.227.730,94	27,34	8.988.259,69	20,09	8.750.328,08	19,56

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no computo dos mínimos constitucionais (Ersino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

TARUMA, 17 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 16

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em Reais	
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECETAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)	114.247.670,40	117.714.024,79	17.809.734,62	15,13	56.028.633,86	47,60	61.685.390,93	
2	RECEITAS CORRENTES	113.719.670,40	113.758.072,90	17.329.734,62	15,23	55.009.188,42	48,36	58.748.884,48	
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	20.313.900,00	20.313.900,00	2.653.568,38	13,06	9.216.921,39	45,37	11.096.978,61	
4	Impostos	19.528.200,00	19.528.200,00	2.574.350,80	13,18	8.948.457,80	45,82	10.579.742,20	
5	Taxas	779.300,00	779.300,00	78.562,36	10,08	266.333,78	34,18	512.966,22	
6	Contribuição de Melhoria	6.400,00	6.400,00	655,22	10,24	2.129,81	33,28	4.270,19	
7	CONTRIBUIÇÕES	4.110.000,00	4.110.000,00	634.083,75	15,43	1.894.953,08	46,11	2.215.046,92	
8	Contribuições Sociais	3.150.000,00	3.150.000,00	494.732,31	15,71	1.472.774,12	46,75	1.677.225,88	
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	960.000,00	960.000,00	139.351,44	14,52	422.178,96	43,98	537.821,04	
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.221.200,00	2.221.200,00	499.787,09	22,50	1.379.599,16	62,11	841.600,84	
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	63.200,00	63.200,00	4.282,84	6,78	7.751,65	12,27	55.448,35	
14	Valores Mobiliários	2.138.000,00	2.138.000,00	493.093,96	23,06	1.388.515,28	63,54	779.484,72	
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	2.410,29	12,05	13.332,23	66,66	6.667,77	
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.985.680,40	87.024.082,90	13.525.389,24	15,54	42.458.921,03	48,79	44.565.161,87	
29	Transferências da União e de suas Entidades	35.493.270,91	35.493.270,91	5.844.670,21	16,47	16.900.923,37	46,49	18.992.347,54	
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.860.604,00	34.899.006,50	5.298.337,81	15,18	17.572.739,69	50,35	17.326.266,81	
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.631.805,49	16.631.805,49	2.381.981,22	14,32	8.384.257,97	50,41	8.247.547,52	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 17



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 2/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)								
Em Reais								
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	400,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.890,00	88.890,00	16.906,16	19,02	58.793,76	66,14	30.696,24
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.490,00	44.490,00	2.803,37	6,30	11.367,54	25,55	33.222,46
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.500,00	39.500,00	10.706,33	27,10	22.860,79	57,88	16.639,21
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	4.900,00	4.900,00	3.396,46	69,32	24.565,43	501,34	-19.665,43
42	RECEITAS DE CAPITAL	528.000,00	3.955.951,89	480.000,00	12,13	1.019.445,44	25,77	2.936.506,45
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.427.951,89	480.000,00	14,00	1.019.445,44	29,74	2.408.506,45
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.427.951,89	480.000,00	14,00	1.019.445,44	29,74	2.408.506,45
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.976.103,43	4.976.103,43	798.053,20	16,04	2.211.276,64	44,44	2.764.826,79
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	119.223.773,83	122.696.128,22	18.607.787,82	15,17	58.239.916,50	47,47	64.456.217,72
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 18



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 3/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
Em Reais								
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	119.223.773,83	122.690.128,22	18.607.787,82	15,17	58.239.910,50	47,47	64.450.217,72
75	DÉFICIT (VI)¹							0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	119.223.773,83	122.690.128,22	18.607.787,82	15,17	58.239.910,50	47,47	64.450.217,72
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.338.458,34					11.338.458,34
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPS	0,00	0,00					
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.338.458,34			11.338.458,34		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RP MÓ PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (g)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	113.134.575,60	133.188.999,81	19.129.761,52	60.022.311,90	73.166.688,01	17.027.817,54	44.161.464,69	89.027.535,22	43.031.467,35	
2	DESPESAS CORRENTE	107.974.129,72	115.866.323,82	16.450.166,52	55.907.561,79	59.958.762,13	16.411.401,24	42.446.382,17	73.418.941,75	41.376.050,08	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.312.918,95	49.621.725,54	8.033.277,36	23.463.986,76	26.157.736,76	8.089.378,83	23.059.804,73	36.561.923,81	22.917.652,18	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.311.600,00	1.299.600,00	191.964,60	587.307,82	712.292,17	191.964,60	587.307,82	712.292,17	587.307,82	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.349.610,77	64.944.998,28	8.224.924,56	31.856.267,19	33.088.731,20	8.130.057,81	18.789.272,61	46.146.725,77	17.871.090,07	
6	DESPESAS DE CAPITAL	4.460.445,88	16.622.675,99	2.679.595,00	4.114.750,11	12.507.925,89	616.416,30	1.715.082,52	14.907.593,47	1.655.417,27	
7	INVESTIMENTOS	2.601.703,12	14.763.933,23	2.370.838,99	3.189.633,60	11.574.299,63	207.660,29	789.966,01	13.973.967,22	730.300,76	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.858.742,76	1.858.742,76	308.756,01	925.116,51	933.626,25	308.756,01	925.116,51	933.626,25	925.116,51	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00			700.000,00			700.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.976.103,43	5.007.827,71	727.717,87	2.609.697,28	2.398.130,43	809.967,14	2.401.408,26	2.606.419,45	2.200.294,10	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	118.110.679,03	138.196.827,62	19.857.479,39	62.632.009,18	75.564.818,44	17.837.784,68	46.562.872,95	91.633.954,67	45.231.761,45	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Dívida Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Dívida Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	118.110.679,03	138.196.827,62	19.857.479,39	62.632.009,18	75.564.818,44	17.837.784,68	46.562.872,95	91.633.954,67	45.231.761,45	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 19



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 4/6

NOVOSETE		RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								Página: 4/6	
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00					
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	118.116.679,03	138.196.827,62	19.857.479,39	62.632.009,18			17.837.784,68	58.239.910,50		58.239.910,50
23	RESERVA DO RPPS	1.113.094,80	1.113.094,80			1.113.094,80			1.113.094,80		

CAMPO		RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)	
					NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		4.976.103,43	4.976.103,43	798.053,20	16,04	2.211.276,64	44,44	2.764.826,79	
2	RECEITAS CORRENTES		4.976.103,43	4.976.103,43	798.053,20	16,04	2.211.276,64	44,44	2.764.826,79	
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CONTRIBUIÇÕES		4.077.838,53	4.077.838,53	652.265,95	16,00	1.803.498,58	44,23	2.274.339,95	
8	Contribuições Sociais		4.077.838,53	4.077.838,53	652.265,95	16,00	1.803.498,58	44,23	2.274.339,95	
9	Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	RECEITA DE SERVIÇOS		240.000,00	240.000,00	35.306,94	14,71	88.674,48	36,95	151.325,52	
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		240.000,00	240.000,00	35.306,94	14,71	88.674,48	36,95	151.325,52	
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 20



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 5/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)									
Em Reais									
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	658.264,90	658.264,90	110.480,31	16,78	319.103,58	48,48	338.161,32	
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	Demais Receitas Correntes	658.264,90	658.264,90	110.480,31	16,78	319.103,58	48,48	338.161,32	
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 21



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 6/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
Em Reais									
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)	
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
63	Receita de Tributos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.976.103,43	5.007.827,71	727.717,87	2.609.697,28	2.398.130,43	809.967,14	2.401.408,26	2.606.419,45	2.200.294,10	
2	DESPESAS CORRENTE	4.976.103,43	5.007.827,71	727.717,87	2.609.697,28	2.398.130,43	809.967,14	2.401.408,26	2.606.419,45	2.200.294,10	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.317.838,53	4.349.562,81	700.240,50	2.083.066,35	2.266.496,46	699.486,83	2.082.304,68	2.267.258,13	1.881.190,52	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.264,90	658.264,90	27.469,37	526.630,93	131.633,97	110.480,31	319.103,58	339.161,32	319.103,58	
6	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 15/07/2025, às 10:15:49
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

TARUMA, 15 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 22



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												Página: 1/12
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
Em Reais												
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	113.134.575,00	133.186.999,91	19.129.761,52	66.022.311,00	95,83	73.166.688,91	17.027.817,54	44.161.464,09	94,84	89.027.535,22
2	01	Legislativa	3.463.435,00	3.463.435,00	363.419,15	1.165.534,50	1,86	2.297.900,50	339.304,95	890.632,90	1,91	2.572.802,10
3	01.031	Ação Legislativa	3.463.435,00	3.463.435,00	363.419,15	1.165.534,50	1,86	2.297.900,50	339.304,95	890.632,90	1,91	2.572.802,10
4	01.032	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	19.200.160,63	19.216.122,39	1.840.638,86	8.836.534,46	14,11	10.379.587,93	2.185.577,66	5.517.261,89	11,85	13.698.860,50
18	04.121	Planejamento e Orçamento	469.336,65	519.336,65	72.244,38	294.004,05	0,47	225.332,60	82.403,56	237.725,56	0,51	281.611,09
19	04.122	Administração Geral	15.542.538,36	15.507.610,66	1.495.347,22	7.146.817,20	11,41	8.360.793,46	1.755.333,23	4.307.121,03	9,25	11.200.489,63
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	81.495,57	81.495,57	13.809,33	37.241,47	0,06	44.254,50	13.809,33	37.241,47	0,08	44.254,50
22	04.125	Normatização e Fiscalização	630.526,01	631.395,47	23.903,06	258.130,93	0,41	373.244,54	57.546,55	102.310,89	0,39	449.084,58
23	04.126	Tecnologia da Informação	1.395.194,00	1.395.194,00	119.470,02	471.055,34	0,75	924.098,66	137.616,21	385.325,06	0,85	999.828,94
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	1.081.129,64	1.081.129,64	115.864,85	629.265,47	1,00	451.864,17	138.872,78	357.537,88	0,77	723.591,76
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	842.764,36	842.764,36	70.027,67	394.420,86	0,63	448.343,50	101.517,70	275.641,52	0,59	567.122,84



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 23



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025
Página: 2/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SAÍDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAÍDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	06.181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	842.764,36	842.764,36	70.027,67	394.420,86	0,63	448.343,50	101.517,70	275.641,52	0,59	567.222,84
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	4.953.453,92	7.524.953,79	1.067.887,23	3.111.384,10	4,97	4.413.569,69	1.024.561,99	2.343.223,80	5,03	5.181.729,99
48	08.241	Assistência ao Idoso	527.915,39	1.703.389,65	94.020,47	390.081,48	0,62	1.313.308,17	127.619,17	266.219,51	0,57	1.437.170,14
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	243.114,33	320.460,33	45.726,96	158.011,05	0,25	162.449,28	41.814,16	107.240,76	0,23	213.219,57
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.027.302,45	1.441.050,53	223.335,71	627.536,70	1,00	813.513,83	209.985,31	490.166,92	1,05	950.943,61
51	08.244	Assistência Comunitária	2.642.403,04	3.429.731,57	601.027,92	1.606.749,99	2,57	1.822.981,58	532.674,28	1.180.046,13	2,53	2.249.685,44
52	08.122	Administração Geral	512.738,71	630.321,71	103.776,17	329.004,88	0,53	301.316,83	112.469,07	299.610,48	0,64	330.711,23
53	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09	Previdência Social	8.150.465,73	8.150.465,73	1.167.697,91	3.514.912,32	5,61	4.635.553,41	1.159.875,99	3.465.200,40	7,44	4.685.265,33
55	09.271	Previdência Básica	180.000,00	180.000,00	29.685,55	87.905,13	0,14	92.094,87	29.685,55	87.905,13	0,19	92.094,87
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	7.970.465,73	7.970.465,73	1.138.012,36	3.427.007,19	5,47	4.543.458,54	1.130.190,44	3.377.295,27	7,25	4.593.170,46
57	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	10	Saúde	27.199.593,41	34.800.835,40	6.843.511,94	18.050.732,89	26,82	16.749.302,41	4.087.835,50	11.362.521,01	29,40	23.437.514,39
62	10.301	Atenção Básica	11.408.813,66	16.792.545,00	4.423.184,17	8.448.535,52	13,49	8.344.009,48	1.752.616,18	4.795.030,66	10,30	11.997.514,34
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.884.007,43	16.000.633,93	2.230.644,33	8.716.294,67	13,92	7.284.339,26	2.083.005,67	5.844.164,12	12,55	10.156.469,81
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	98.428,77	120.428,77	6.550,00	23.884,04	0,04	96.544,73	6.298,00	23.222,04	0,05	97.206,73
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	725.157,40	779.241,55	87.197,18	323.430,58	0,52	455.810,97	97.536,28	298.679,08	0,64	480.562,47
67	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.122	Administração Geral	1.083.186,15	1.107.186,15	95.936,06	538.588,18	0,86	568.597,97	148.359,37	401.425,11	0,86	705.761,04
69	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	11	Trabalho	517.207,56	539.707,56	48.284,07	162.734,57	0,26	376.972,99	36.437,71	91.276,49	0,20	448.431,07
71	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 24



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
73	11.333	Empregabilidade	517.207,56	539.707,56	48.284,07	162.734,57	0,26	376.972,99	36.437,71	91.276,99	0,20	448.431,07
74	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	30.850.730,20	31.761.095,06	5.177.011,43	15.514.519,75	24,77	16.246.576,05	5.375.711,99	13.031.529,73	27,99	18.729.566,07
78	12.361	Ensino Fundamental	17.543.470,46	18.181.972,25	3.010.802,03	9.387.213,84	14,99	8.794.758,41	3.288.418,83	7.648.289,63	16,43	10.533.682,62
79	12.362	Ensino Médio	258.736,30	258.736,30	24.249,24	81.502,95	0,13	177.233,35	24.303,92	73.695,81	0,16	185.940,49
80	12.363	Ensino Profissional	253.683,13	523.543,13	37.269,08	113.048,09	0,18	410.495,04	44.703,23	73.330,61	0,16	430.212,52
81	12.364	Ensino Superior	602.164,63	606.054,47	107.492,70	325.838,09	0,52	280.216,38	92.857,10	249.002,68	0,53	357.051,79
82	12.365	Educação Infantil	9.472.923,59	9.197.604,63	1.415.353,33	3.967.369,06	6,33	5.230.235,57	1.403.621,81	3.737.560,51	8,03	5.460.044,12
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	284.366,83	284.366,83	11.319,97	20.598,47	0,03	263.808,36	15.196,97	39.186,97	0,04	265.179,86
84	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	12.122	Administração Geral	170.347,10	278.957,10	21.807,28	165.789,10	0,26	113.168,00	38.441,32	135.390,98	0,29	143.566,12
87	12.999	Demais Subfunções	2.265.038,16	2.429.861,09	548.716,80	1.453.200,15	2,32	976.660,94	468.368,79	1.095.072,54	2,35	1.334.788,55
88	13	Cultura	1.290.848,07	1.552.784,65	189.976,71	589.723,96	0,94	963.060,69	228.007,86	386.357,68	0,83	1.166.426,97
89	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13.392	Diffusão Cultural	1.290.848,07	1.552.784,65	189.976,71	589.723,96	0,94	963.060,69	228.007,86	386.357,68	0,83	1.166.426,97
91	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo	8.382.228,83	12.435.077,66	1.381.436,36	4.547.754,79	7,26	7.887.322,81	1.359.576,74	3.841.908,31	8,25	8.593.169,29
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.170.069,44	9.222.918,21	770.530,03	2.875.146,28	4,59	6.347.772,93	884.700,26	2.382.580,53	5,14	6.830.317,68
101	15.452	Serviços Urbanos	3.212.159,39	3.212.159,39	610.906,33	1.672.609,51	2,67	1.539.549,88	474.876,48	1.440.327,78	3,11	1.762.831,61
102	15.453	Transporte Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	16	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	16.481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16.482	Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 25



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 4/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
109	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento	120.000,00	138.500,00	18.176,20	132.405,71	0,21	6.094,29	18.176,20	132.405,71	0,28	6.094,29
111	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	138.500,00	18.176,20	132.405,71	0,21	6.094,29	18.176,20	132.405,71	0,28	6.094,29
113	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18	Gestão Ambiental	1.500.401,06	1.533.993,12	62.040,76	1.092.822,54	1,74	441.170,58	285.031,67	597.601,58	1,28	936.391,54
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.500.401,06	1.500.393,12	62.040,76	1.092.822,54	1,74	407.570,58	285.031,67	597.601,58	1,28	902.791,54
117	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
119	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	19	Ciência e Tecnologia	184.499,75	184.499,75	4.374,10	61.533,21	0,10	122.966,54	13.287,05	31.209,24	0,07	153.290,51
124	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	184.499,75	184.499,75	4.374,10	61.533,21	0,10	122.966,54	13.287,05	31.209,24	0,07	153.290,51
126	19.573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20	Agricultura	1.174.325,39	1.359.961,35	298.882,86	622.927,40	0,99	737.033,93	265.923,86	547.828,72	1,18	812.132,61
130	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.174.325,39	1.356.961,33	296.441,08	620.485,62	0,99	736.475,71	263.482,08	546.386,94	1,17	811.574,39
134	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.122	Administração Geral	0,00	3.000,00	2.441,78	2.441,78	0,00	558,22	2.441,78	2.441,78	0,01	558,22
136	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 26



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 5/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												Página: 5/12
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	1.944.672,84	3.258.250,27	70.683,60	506.919,47	0,81	2.751.330,80	78.747,60	414.767,32	0,89	2.843.482,95
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	513.577,43	0,00	0,00	0,00	513.577,43	0,00	0,00	0,00	513.577,43
152	23.692	Comercialização	4.853,84	4.853,84	367,60	344,70	0,00	4.509,14	167,60	344,70	0,00	4.509,14
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	1.939.819,00	2.739.819,00	70.516,00	506.574,77	0,81	2.233.244,23	78.580,00	414.424,62	0,89	2.325.366,38
156	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	106.900,00	106.900,00	49.911,00	67.423,50	0,11	39.476,50	4.225,00	5.425,00	0,01	101.475,00
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	106.900,00	106.900,00	49.911,00	67.423,50	0,11	39.476,50	4.225,00	5.425,00	0,01	101.475,00
161	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	755.672,88	749.172,88	135.816,30	401.389,86	0,64	347.783,02	135.816,30	401.389,86	0,86	347.783,02
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	755.672,88	749.172,88	135.816,30	401.389,86	0,64	347.783,02	135.816,30	401.389,86	0,86	347.783,02
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	1.797.215,97	4.871.280,28	339.985,37	1.248.637,91	1,99	3.622.642,37	328.201,77	825.283,53	1,77	4.045.996,75
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	1.797.215,97	2.388.087,19	324.196,89	1.232.840,43	1,97	1.135.237,76	312.413,29	809.495,05	1,74	1.558.392,14



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 27



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 6/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
181	27.813	Lazer	0,00	2.503.193,09	15.788,46	15.788,46	0,03	2.487.404,61	15.788,46	15.788,46	0,03	2.487.404,61
182	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28.043	Refranciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28.042	Refranciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.043	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.044	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.045	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.046	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.047	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	99	Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00				700.000,00				700.000,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.976.103,43	5.007.827,71	727.717,87	2.609.697,28	4,17	2.398.130,43	809.967,14	2.401.408,26	5,16	2.606.419,45
195		TOTAL (III) = (I + II)	118.110.679,03	138.196.827,62	19.857.479,39	62.632.009,18	100,00	75.564.818,44	17.837.784,68	46.562.872,95	100,00	91.633.954,67

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.976.103,43	5.007.827,71	727.717,87	2.609.697,28	4,17	2.398.130,43	809.967,14	2.401.408,26	5,16	2.606.419,45
2	01	Legislativa	18.857,00	18.857,00	3.395,44	9.365,81	0,01	9.491,19	3.395,44	9.365,81	0,02	9.491,19
3	01.031	Ação Legislativa	18.857,00	18.857,00	3.395,44	9.365,81	0,01	9.491,19	3.395,44	9.365,81	0,02	9.491,19
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	1.079.976,07	1.060.375,54	78.886,00	678.928,81	1,08	381.446,73	161.135,27	470.639,79	1,01	589.735,75
18	04.121	Planejamento e Orçamento	21.394,25	21.394,25	2.525,64	7.980,60	0,01	13.353,65	2.525,64	7.980,60	0,02	13.353,65



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 28



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 7/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												Página: 7/12
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
19	04.122	Administração Geral	901.220,58	881.620,05	62.720,57	628.740,32	1,00	252.879,73	144.969,64	420.451,30	0,90	461.169,75
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	5.162,43	5.162,43	891,20	2.673,60	0,00	2.488,92	891,20	2.673,60	0,01	2.488,92
22	04.125	Normatização e Fiscalização	54.752,00	54.752,00	809,86	2.529,80	0,00	52.222,20	809,86	2.529,80	0,01	52.222,20
23	04.126	Tecnologia da Informação	65.030,57	65.039,57	9.539,28	29.937,64	0,05	35.101,93	9.539,28	29.937,64	0,06	35.101,93
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	32.467,24	32.467,24	2.399,45	7.066,85	0,01	25.400,39	2.399,45	7.066,85	0,02	25.400,39
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	13.680,31	13.680,31	2.603,63	7.904,20	0,01	5.776,11	2.603,63	7.904,20	0,02	5.776,11
37	06.181	Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	13.680,31	13.680,31	2.603,63	7.904,20	0,01	5.776,11	2.603,63	7.904,20	0,02	5.776,11
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	111.039,65	162.601,61	22.781,29	64.111,14	0,10	98.490,47	22.781,29	64.111,14	0,14	98.490,47
48	08.241	Assistência ao Idoso	4.952,21	15.887,21	3.941,49	7.128,45	0,01	8.758,76	3.941,49	7.128,45	0,02	8.758,76
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	7.125,72	9.011,72	850,00	2.125,00	0,00	6.886,72	850,00	2.125,00	0,00	6.886,72
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.722,02	10.270,02	1.189,77	4.279,17	0,01	5.990,85	1.189,77	4.279,17	0,01	5.990,85
51	08.244	Assistência Comunitária	57.244,23	94.437,19	12.940,22	38.467,90	0,06	55.969,29	12.940,22	38.467,90	0,08	55.969,29
52	08.122	Administração Geral	32.995,47	32.995,47	3.851,81	12.110,62	0,02	20.894,85	3.851,81	12.110,62	0,03	20.894,85
53	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09	Previdência Social	2.542,90	2.542,90	0,00	0,00	0,00	2.542,90	0,00	0,00	0,00	2.542,90



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 29



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 8/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo a EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	Saldo a LIQUIDAR (e) = (a-d)
55	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.542,90	2.542,90	0,00	0,00	0,00	2.542,90	0,00	0,00	0,00	2.542,90
57	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	10	Saúde	1.056.273,17	1.065.130,64	165.404,66	495.769,29	0,79	569.361,35	165.404,66	495.769,29	1,06	569.361,35
62	10.301	Atenção Básica	470.430,42	470.430,42	82.568,44	244.838,21	0,39	225.572,21	82.568,44	244.838,21	0,53	225.572,21
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	507.939,58	507.458,70	71.893,32	213.130,71	0,34	294.347,99	71.893,32	213.130,71	0,46	294.347,99
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	4.741,61	9.741,61	843,32	3.058,70	0,00	6.682,91	843,32	3.058,70	0,01	6.682,91
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	53.782,95	48.101,30	5.596,65	20.362,46	0,03	27.738,84	5.596,65	20.362,46	0,04	27.738,84
67	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.122	Administração Geral	19.438,61	29.438,61	4.502,93	14.399,21	0,02	15.039,40	4.502,93	14.399,21	0,03	15.039,40
69	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	2.333.113,19	2.324.818,57	403.159,79	1.200.121,45	1,92	1.123.897,12	403.159,79	1.200.121,45	2,58	1.123.897,12
78	12.361	Ensino Fundamental	1.557.209,00	1.548.254,22	268.023,40	794.794,40	1,27	753.459,62	268.023,40	794.794,40	1,71	753.459,62
79	12.362	Ensino Médio	10.127,60	10.127,60	825,64	2.476,92	0,00	7.650,68	825,64	2.476,92	0,01	7.650,68
80	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.364	Ensino Superior	17.108,22	17.108,22	3.081,77	9.988,56	0,02	7.119,66	3.081,77	9.988,56	0,02	7.119,66
82	12.365	Educação Infantil	745.025,57	744.885,73	130.089,17	390.012,27	0,62	354.873,46	130.089,17	390.012,27	0,84	354.873,46
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	12.122	Administração Geral	3.642,80	3.642,80	1.139,72	2.849,30	0,00	793,50	1.139,72	2.849,30	0,01	793,50
87	12.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	13	Cultura	19.152,03	19.152,03	4.439,86	11.590,33	0,02	7.561,70	4.439,86	11.590,33	0,02	7.561,70
89	13.291	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13.292	Difusão Cultural	19.152,03	19.152,03	4.439,86	11.590,33	0,02	7.561,70	4.439,86	11.590,33	0,02	7.561,70



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 30



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 9/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
91	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo	260.215,51	260.215,51	37.622,44	112.657,36	0,18	147.558,15	37.622,44	112.657,36	0,24	147.558,15
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	54.145,53	54.145,53	8.940,22	27.109,38	0,04	27.036,15	8.940,22	27.109,38	0,06	27.036,15
101	15.452	Serviços Urbanos	206.069,98	206.069,98	28.682,22	85.547,98	0,14	120.522,00	28.682,22	85.547,98	0,18	120.522,00
102	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	16	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	16.481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16.482	Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18	Gestão Ambiental	13.852,94	13.852,94	1.406,70	4.292,16	0,01	9.560,78	1.406,70	4.292,16	0,01	9.560,78
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.852,94	13.852,94	1.406,70	4.292,16	0,01	9.560,78	1.406,70	4.292,16	0,01	9.560,78
117	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 31



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 10/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
127	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20	Agricultura	47.616,14	47.616,14	5.085,99	16.005,39	0,03	31.610,75	5.085,99	16.005,39	0,03	31.610,75
130	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	47.616,14	47.616,14	5.085,99	16.005,39	0,03	31.610,75	5.085,99	16.005,39	0,03	31.610,75
134	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 32



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 11/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	19.784,52	19.784,52	2.930,07	8.951,34	0,01	10.833,18	2.930,07	8.951,34	0,02	10.833,18
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	19.784,52	19.784,52	2.930,07	8.951,34	0,01	10.833,18	2.930,07	8.951,34	0,02	10.833,18
181	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28.841	Refrancamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28.842	Refrancamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PONTE: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 15/07/2025, às 10:22:12



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 33



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 12/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

TARUMA, 15 de Julho de 2025.

Em Reais

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrício Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Cristaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 34



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2024	2 Ago/2024	3 Set/2024	4 Out/2024	5 Nov/2024	6 Dez/2024	7 Jan/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	11.482.838,99	8.875.429,45	8.204.678,76	13.637.410,20	10.407.028,76	12.590.253,46	10.690.363,46
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.139.224,73	1.348.639,89	1.303.565,53	2.000.907,18	1.654.610,78	1.669.766,38	1.112.110,48
3	IPTU	267.017,40	242.422,92	279.867,52	841.793,57	573.221,12	403.471,26	174.794,58
4	ISS	941.259,66	701.956,10	571.324,01	525.322,64	579.819,12	651.940,98	664.532,96
5	ITBI	51.535,41	40.183,31	132.146,99	301.645,25	90.617,83	112.774,17	21.405,72
6	IRRF	241.104,25	247.659,14	249.101,79	249.840,07	389.302,88	366.045,98	212.236,67
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.307,91	116.418,42	71.125,22	82.305,65	61.649,83	134.733,99	39.150,55
8	Contribuições	305.639,64	311.424,97	299.471,09	295.123,67	524.339,88	302.801,16	314.375,41
9	Receita Patrimonial	211.585,14	202.466,67	169.975,77	209.871,51	169.761,34	159.272,12	277.441,77
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	208.075,79	200.483,32	167.716,16	206.305,66	165.964,76	156.514,61	153.428,30
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.509,35	1.983,35	2.259,61	3.565,85	3.796,58	2.757,51	124.013,47
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	9.717.733,61	6.968.181,49	6.386.779,02	11.047.614,01	8.000.356,00	10.213.651,52	8.983.554,40
16	Cota-Parte do FPM	2.712.941,42	2.122.260,45	2.210.037,25	1.848.661,67	2.366.371,37	3.817.269,48	2.394.237,09
17	Cota-Parte do ICMS	3.373.823,37	2.670.173,57	2.093.963,80	4.134.239,41	2.938.782,78	3.657.222,38	2.737.281,99
18	Cota-Parte do IPVA	159.614,82	98.343,94	109.610,08	138.840,05	88.770,62	128.776,69	1.347.805,07
19	Cota-Parte do ITR	1.888,39	6.303,23	114.926,71	2.406.800,09	54.409,37	32.563,81	27.368,74
21	Transferências da LC 61/1989	24.677,96	26.632,35	22.274,47	31.169,89	22.365,67	30.713,29	17.288,89
22	Transferências do FUNDEB	1.447.614,38	1.211.710,59	924.940,09	1.758.875,71	1.344.424,73	1.650.091,23	1.785.293,31
23	Outras Transferências Correntes	1.997.173,27	822.757,36	911.424,62	729.027,19	1.185.231,46	897.014,64	674.279,31
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.655,87	44.726,43	44.887,35	83.893,83	57.960,76	244.762,28	2.881,40
25	DEDUÇÕES (II)	1.269.340,06	1.225.085,83	1.050.346,36	1.945.475,35	1.553.743,55	1.535.354,84	1.547.373,41
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	232.827,72	240.343,18	235.364,61	233.533,19	459.603,66	234.264,15	242.577,17
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.036.512,34	984.742,65	814.981,75	1.711.942,16	1.094.139,89	1.301.090,69	1.304.796,24
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.213.498,93	7.650.343,62	7.154.332,40	11.691.934,85	8.853.285,21	11.054.898,62	9.142.990,05
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	75.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	10.138.271,93	7.650.343,62	7.154.332,40	11.691.934,85	8.853.285,21	11.054.898,62	9.142.990,05
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11XV)	87.111,32	89.111,32	88.111,32	88.111,32	88.111,32	178.570,49	91.080,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	10.051.160,61	7.561.232,30	7.066.221,08	11.603.823,53	8.765.173,89	10.876.328,13	9.051.910,05



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 35



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

CAMPO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREV. ATUAL 2025
ESPECIFICAÇÃO		8 Fev/2025	9 Mar/2025	10 Abr/2025	11 Mai/2025	12 Jun/2025	TOTAL (Últ. 12 Meses)		
37	RECEITAS CORRENTES(I)	10.945.209,51	9.849.009,42	11.077.893,86	10.108.842,46	9.493.983,56	127.362.941,89	128.106.072,90	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.506.048,30	1.528.042,77	2.417.151,46	1.257.529,17	1.396.039,21	18.333.635,88	20.313.900,00	
39	IPTU	145.634,56	218.688,59	306.027,81	341.411,01	331.043,42	4.125.393,76	4.492.000,00	
40	ISS	871.727,73	946.705,19	1.523.391,33	557.633,27	733.305,66	8.868.918,65	10.725.000,00	
41	ITBI	197.558,22	51.372,36	288.127,31	32.145,42	35.318,95	1.314.830,94	1.271.200,00	
42	IRRF	244.188,02	244.221,25	263.504,70	276.437,26	267.055,81	3.251.487,92	3.040.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.939,77	67.055,38	36.100,31	49.902,21	29.315,37	773.004,61	785.700,00	
44	Contribuições	313.895,90	313.576,90	319.021,12	320.100,26	313.983,49	3.933.753,49	4.110.000,00	
45	Receita Patrimonial	182.855,88	195.192,37	224.322,05	251.694,75	248.092,34	2.502.531,71	2.221.200,00	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	181.175,88	192.785,68	216.877,96	249.437,64	243.656,32	2.342.422,08	2.138.000,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	1.680,00	2.406,69	7.444,09	2.257,11	4.436,02	160.109,63	83.200,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Transferências Correntes	8.938.315,52	7.784.950,46	8.109.733,86	8.269.636,27	7.528.844,37	101.949.350,53	101.372.082,90	
52	Cota-Parte do FPM	3.212.789,74	2.115.769,85	2.149.983,20	2.742.608,41	2.817.035,66	30.509.965,59	31.674.570,00	
53	Cota-Parte do ICMS	2.915.620,68	2.978.990,25	3.208.455,59	2.970.104,31	2.251.343,61	35.930.001,74	37.060.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	454.248,94	426.645,80	321.478,01	352.534,01	163.183,13	3.789.851,16	3.700.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	2.760,34	1.833,65	34.661,51	2.106,56	21.775,65	2.707.398,05	2.720.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	20.073,25	23.155,48	24.665,29	19.571,22	25.195,19	287.782,95	210.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	1.521.488,23	1.461.607,88	1.559.359,04	1.453.632,10	1.128.546,35	17.247.185,64	16.901.204,00	
58	Outras Transferências Correntes	811.334,34	776.947,55	811.131,22	729.079,66	1.121.764,78	11.477.165,40	9.106.308,90	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.093,91	27.246,92	7.665,37	9.882,01	7.024,15	643.670,28	88.890,00	
60	DEDUÇÕES (II)	1.567.535,35	1.353.195,10	1.392.960,40	1.466.184,69	1.301.639,02	17.208.233,96	17.498.000,00	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	246.436,78	243.916,13	245.111,73	248.799,88	245.932,43	3.108.710,63	3.150.000,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.321.098,57	1.109.278,97	1.147.848,67	1.217.384,81	1.055.706,59	14.099.523,33	14.348.000,00	
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.377.674,16	8.495.814,32	9.684.933,46	8.642.657,77	8.192.344,54	110.154.707,93	110.608.072,90	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.227,00	0,00	
67	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	9.377.674,16	8.495.814,32	9.684.933,46	8.642.657,77	8.192.344,54	110.079.480,93	110.608.072,90	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11XV)	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	1.165.607,09	1.095.712,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	9.286.594,16	8.404.734,32	9.593.853,46	8.551.577,77	8.101.264,54	108.913.873,84	109.512.360,90	

NOTA: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 15/07/2025, às 10:24:55

NOTA:



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 36



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Em Revis

TARUMA, 15 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrício Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 37



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	110.608.072,90	53.535.974,29
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.313.900,00	9.216.921,39
3	IPTU	4.492.000,00	1.517.599,97
4	ISS	10.725.000,00	5.297.296,14
5	ITBI	1.271.200,00	625.927,90
6	IRRF	3.040.000,00	1.507.633,71
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	785.700,00	268.463,59
8	Contribuições	960.000,00	422.178,96
9	Receita Patrimonial	2.221.200,00	1.379.599,16
10	Aplicações Financeiras (II)	2.138.000,00	1.237.361,78
11	Outras Receitas Patrimoniais	83.200,00	142.237,38
12	Transferências Correntes	87.024.082,90	42.458.921,03
13	Cota-Parte do FPM	26.064.570,00	12.345.939,38
14	Cota-Parte do ICMS	29.648.000,00	13.649.437,25
15	Cota-Parte do IPVA	2.960.000,00	2.452.715,92
16	Cota-Parte do ITR	2.176.000,00	72.405,21
17	Transferências da LC nº 61/1989	168.000,00	103.959,50
18	Transferências do FUNDEB	16.901.204,00	8.909.926,91
19	Outras Transferências Correntes	9.106.308,90	4.924.536,86
20	Demais Receitas Correntes	88.890,00	58.353,75
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	88.890,00	58.353,75
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	108.470.072,90	52.298.612,51
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.126.103,43	3.684.490,77
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.955.951,89	1.019.445,44
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	528.000,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	528.000,00	0,00
33	Transferências de Capital	3.427.951,89	1.019.445,44
34	Convênios	3.427.951,89	1.019.445,44
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	3.955.951,89	1.019.445,44
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	120.552.128,22	57.002.548,72
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	112.426.024,79	53.318.057,95

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	112.517.349,44	55.688.157,95	42.068.401,23	40.796.954,98	17.200,02	826.265,52 823.804,02
2	Pessoal e Encargos Sociais	46.868.094,90	22.782.051,08	22.377.104,36	22.033.840,65	0,00	0,00 0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.299.600,00	587.307,83	587.307,83	587.307,83	0,00	0,00 0,00
4	Outras Despesas Correntes	64.349.654,54	32.318.799,04	19.103.989,04	18.175.806,50	17.200,02	826.265,52 823.804,02
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6	Demais Despesas Correntes	64.349.654,54	32.318.799,04	19.103.989,04	18.175.806,50	17.200,02	826.265,52 823.804,02
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	111.217.749,44	55.100.850,12	41.481.093,40	40.209.647,15	17.200,02	826.265,52 823.804,02
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	2.829.101,12	2.779.389,20	2.779.389,20	0,00	0,00 6.130,64
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.800.339,94	4.114.750,11	1.715.082,52	1.655.417,27	561.800,00	703.967,52 703.304,52



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 38



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS (XXIII)								
11	Investimentos	10.941.597,18	3.189.633,60	789.966,01	730.300,76	561.800,00		703.967,52	703.304,52
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.858.742,76	925.116,51	925.116,51	925.116,51	0,00		0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.941.597,18	3.189.633,60	789.966,01	730.300,76	561.800,00		703.967,52	703.304,52
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.113.094,80							
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	123.272.441,42	61.119.584,84	45.050.448,61	43.719.337,11	579.000,02		1.530.233,04	1.533.239,18
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	123.272.441,42	58.290.483,72	42.271.059,41	40.939.947,91	579.000,02		1.530.233,04	1.527.108,54

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	11.170.972,41
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	10.272.001,48

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	253.224,23

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.237.361,78
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	587.307,83

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.922.055,43

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.111.322,59	10.186.206,08
2	DEDUÇÕES (XL)	16.322.801,38	26.916.009,92
3	Disponibilidade de Caixa	15.229.224,25	25.845.946,15
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.508.367,02	26.961.454,07
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	593.482,78	16.482,76
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	685.659,99	1.099.025,16
7	Demais Haveres Financeiros	1.093.577,13	1.070.063,77
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.211.478,79	-16.729.803,84

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	11.518.325,05

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-577.000,02
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 39



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	10.941.325,03
CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	10.291.271,08
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.338.458,34
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.338.458,34
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	700.000,00

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 15/07/2025, às 10:33:16

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

TARUMA, 15 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 40



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)													Em Reais
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)													
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(-c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	
11	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.472,73	584.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.679.486,62	1.536.363,68	1.533.239,18	906.993,16	1.299.079,13	1.319.136,97
12	EXECUTIVO	14.472,73	584.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.490.749,84	1.359.851,12	1.356.726,62	901.363,84	1.292.484,13	1.312.541,97
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	14.472,73	584.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.490.749,84	1.359.851,12	1.356.726,62	901.363,84	1.292.484,13	1.312.541,97
14	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.736,78	176.512,56	176.512,56	5.629,22	6.595,00	6.595,00
15	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.736,78	176.512,56	176.512,56	5.629,22	6.595,00	6.595,00
16	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL (III) = (I+II)	14.472,73	584.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.679.486,62	1.536.363,68	1.533.239,18	906.993,16	1.299.079,13	1.319.136,97

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 15/07/2025, às 10:35:30

NOTA:

TARUMA, 15 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 41



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	19.528.200,00	8.948.457,80
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.492.000,00	1.517.599,97
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.271.200,00	625.927,98
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.725.000,00	5.297.296,14
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.040.000,00	1.507.633,71
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.364.570,00	35.780.571,11
2.1	Cota-Parte FPM	31.674.570,00	15.432.423,95
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.050.000,00	15.432.423,95
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.624.570,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	37.060.000,00	17.061.796,43
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	210.000,00	129.949,32
2.4	Cota-Parte ITR	2.720.000,00	90.506,45
2.5	Cota-Parte IPVA	3.700.000,00	3.065.894,96
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.892.770,00	44.729.028,91
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	14.348.000,00	7.156.113,85
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.375.192,50	4.026.143,01
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.711.805,49	8.447.914,29
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.711.805,49	8.447.914,29
6.1.1	Principal	16.631.805,49	8.384.257,97
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	63.656,32
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.283.805,49	1.228.144,12
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.447.914,29	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 42



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.981.204,00	9.151.127,28	9.151.127,28	8.915.069,31	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.640.472,76	8.562.367,80	8.562.367,80	8.328.469,88	0,00
10.1.1	Educação Infantil	6.026.920,41	3.297.190,33	3.297.190,33	3.209.113,07	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	9.613.552,35	5.265.177,47	5.265.177,47	5.119.356,81	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	1.340.731,24	588.759,48	588.759,48	586.599,43	0,00
10.2.1	Educação Infantil	440.000,00	213.306,27	213.306,27	213.306,27	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	900.731,24	375.453,21	375.453,21	373.293,16	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 + 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.151.127,28	9.151.127,28	8.915.069,31	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.151.127,28	9.151.127,28	8.915.069,31	0,00	0,00	703.212,99
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.562.367,80	8.562.367,80	8.328.469,88	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)		
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.913.540,00	8.562.367,80	8.562.367,80	101,35		
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)	
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	844.791,43	-703.212,99	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.701.367,85	196.884,28	0,00	0,00	196.884,28	196.884,28
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.701.367,85	196.884,28	0,00	0,00	196.884,28	196.884,28
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 43



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.452.665,35	4.308.299,61	2.650.777,28	2.481.050,58	0,00
20.1	Educação Infantil	3.262.525,91	762.915,98	546.805,50	496.619,12	0,00
20.2	Educação Fundamental	6.623.172,71	3.365.814,28	1.954.385,50	1.838.575,41	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	284.366,83	18.622,65	18.622,65	18.181,42	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	282.599,90	160.946,70	130.963,63	127.674,63	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	27.433.869,35	13.459.426,89	11.801.904,56	11.396.119,89	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.729.446,32	4.273.412,58	4.057.302,10	3.919.038,46	0,00
21.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2	Pré-escola	9.729.446,32	4.273.412,58	4.057.302,10	3.919.038,46	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	17.704.423,03	9.186.014,31	7.744.602,46	7.477.081,43	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.650.777,28
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.156.113,85
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	196.884,28
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a,f)	39.536,75
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.570.470,10

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.182.257,23	9.570.470,10	21,40

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	251.238,78	196.559,23	196.559,23	39.536,75	15.142,80
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	251.238,78	196.559,23	196.559,23	39.536,75	15.142,80
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.502.166,00	1.904.944,16
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.774.166,00	1.026.623,41
31.1.1	Salário-Educação	1.142.500,00	637.499,95
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	613.050,00	382.221,08
31.1.4	PNATE	18.616,00	6.902,38
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.728.000,00	878.320,75
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 44



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.651.245,02	3.255.214,31	2.429.746,62	2.370.979,82	0,00	
32.1	Educação Infantil	213.044,04	83.968,75	70.270,68	69.142,10	0,00	
32.2	Ensino Fundamental	2.592.770,17	1.175.563,28	848.067,85	846.686,05	0,00	
32.3	Ensino Médio	268.863,90	83.979,87	76.172,73	73.330,59	0,00	
32.4	Ensino Superior	623.162,69	335.826,65	258.991,24	230.702,54	0,00	
32.5	Ensino Profissional	523.543,13	113.048,09	73.330,61	70.478,21	0,00	
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.935,82	564,32	155,00	0,00	
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8	Outras	2.429.861,09	1.460.891,85	1.102.349,19	1.080.485,33	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO							
CAMPO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	34.085.114,37	16.714.641,20	14.231.651,18	13.767.099,71	0,00	
33.1	Despesas Correntes	33.074.025,56	16.414.297,41	14.036.470,48	13.575.185,84	0,00	
33.1.1	Pessoal Ativo	17.301.594,55	9.315.292,22	9.315.292,22	9.076.098,83	0,00	
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4	Outras Despesas Correntes	15.771.431,01	7.099.005,19	4.721.178,26	4.499.087,01	0,00	
33.2	Despesas de Capital	1.011.088,81	300.343,79	195.180,70	191.913,87	0,00	
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2	Outras Despesas de Capital	1.011.088,81	300.343,79	195.180,70	191.913,87	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
CAMPO		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			1,00			329.197,98
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			8.973.583,23			637.499,95
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)			8.915.069,31			378.176,02
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			58.514,92			588.521,51
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			7.031,19			0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00			0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			65.546,11			588.521,51

FONTE: Sistema NOVOSERV, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de Emissão 15/07/2025 e Hora da Emissão 10:37:10

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

TARUMA, 15 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 45



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.528.200,00	19.528.200,00	8.948.457,80	45,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.492.000,00	4.492.000,00	1.517.599,97	33,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.271.200,00	1.271.200,00	625.927,98	49,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.725.000,00	10.725.000,00	5.297.296,14	49,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.040.000,00	3.040.000,00	1.507.633,71	49,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.740.000,00	71.740.000,00	35.780.571,11	49,88
Cota-Parte FPM	28.050.000,00	28.050.000,00	15.432.423,95	55,02
Cota-Parte ITR	2.720.000,00	2.720.000,00	90.506,45	3,33
Cota-Parte IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	3.065.894,96	82,86
Cota-Parte ICMS	37.060.000,00	37.060.000,00	17.061.796,43	46,04
Cota-Parte IPT-Exportação	210.000,00	210.000,00	129.949,32	61,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.268.200,00	91.268.200,00	44.729.028,91	49,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	8.825.360,92	9.938.061,43	4.429.286,43	44,57	3.270.851,01	32,91	3.217.574,29	32,38	1.158.435,42
Despesas Correntes	8.816.904,91	9.785.040,51	4.371.204,20	44,67	3.270.591,01	33,42	3.217.314,29	32,88	1.100.613,19
Despesa de Capital	8.456,01	153.020,92	58.082,23	37,96	260,00	0,17	260,00	0,17	57.822,23
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	12.218.229,82	13.784.198,72	7.043.630,02	51,10	5.124.067,26	37,17	4.964.771,04	36,02	1.919.562,76
Despesas Correntes	11.681.226,94	13.212.195,84	6.769.052,78	51,23	4.853.740,02	36,74	4.694.443,80	35,53	1.915.312,76
Despesa de Capital	537.002,88	572.002,88	274.577,24	48,00	270.327,24	47,26	270.327,24	47,26	4.250,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	91.170,38	106.170,38	7.219,21	6,80	6.557,21	6,18	6.065,27	5,71	662,00
Despesas Correntes	87.610,38	102.610,38	7.219,21	7,04	6.557,21	6,39	6.065,27	5,91	662,00
Despesa de Capital	3.560,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	615.160,51	619.478,86	194.607,89	31,41	170.959,89	27,60	164.919,90	26,62	23.648,00
Despesas Correntes	615.160,51	609.478,86	194.607,89	31,93	170.959,89	28,05	164.919,90	27,06	23.648,00
Despesa de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	1.102.604,76	1.136.604,76	552.987,39	48,65	415.824,32	36,58	396.997,58	34,93	137.163,07
Despesas Correntes	1.095.404,76	1.115.404,76	548.767,39	49,20	412.799,32	37,01	393.972,58	35,32	135.968,07
Despesa de Capital	7.200,00	21.200,00	4.220,00	19,91	3.025,00	14,27	3.025,00	14,27	1.195,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.852.526,39	25.584.514,15	12.227.730,94	47,79	8.988.259,69	35,13	8.750.328,08	34,20	3.239.471,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.227.730,94	8.988.259,69	8.750.328,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.227.730,94	8.988.259,69	8.750.328,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.709.354,34	6.709.354,34	6.709.354,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	5.518.376,60	2.278.905,35	2.040.973,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)² 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,34	20,09	19,56



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 46



NOVOSERV

MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2025 (Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024 (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	6.709.354,34	8.988.259,69	2.278.905,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)									
Empenhos de 2025									2.278.905,35
Empenhos de 2024									0,00
Empenhos de 2023									0,00
Empenhos de 2022									0,00
Empenhos de 2021 Anteriores									0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.429.579,40	4.467.981,90	3.176.174,66	71,09
Proveniente da União	4.242.536,40	4.242.536,40	2.196.362,45	51,77
Proveniente dos Estados	187.043,00	225.445,50	979.812,21	434,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	4.429.579,40	4.467.981,90	3.176.174,66	71,09

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.053.863,16	7.324.893,99	4.264.087,30	58,21	1.769.017,86	24,15	1.765.084,05	24,10	2.495.069,44
Despesas Correntes	3.053.863,16	4.685.964,00	2.250.112,30	48,02	1.767.867,86	37,73	1.763.934,05	37,64	482.244,44
Despesa de Capital	0,00	2.638.929,99	2.013.975,00	76,32	1.150,00	0,04	1.150,00	0,04	2.012.825,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	858.000,00	1.408.196,72	575.078,56	40,84	414.399,06	29,43	414.399,06	29,43	160.679,50
Despesas Correntes	858.000,00	1.361.992,45	575.078,56	42,22	414.399,06	30,43	414.399,06	30,43	160.679,50
Despesa de Capital	0,00	46.204,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de julho de 2025

Ano IV - Edição Nº 1701

Página 47



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	24.000,00	19.723,53	82,18	19.723,53	82,18	19.723,53	82,18	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	24.000,00	19.723,53	82,18	19.723,53	82,18	19.723,53	82,18	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	163.779,84	207.863,99	149.185,15	71,77	148.081,65	71,24	148.081,65	71,24	1.103,50
Despesas Correntes	163.779,84	207.863,99	149.185,15	71,77	148.081,65	71,24	148.081,65	71,24	1.103,50
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.087.643,00	8.964.954,70	5.008.074,54	55,86	2.351.222,10	26,23	2.347.288,29	26,18	2.656.852,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	11.879.224,08	17.262.955,42	8.693.373,73	50,36	5.039.868,87	29,19	4.982.658,34	28,86	3.653.504,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.076.229,82	15.192.395,44	7.618.708,58	50,15	5.538.466,32	36,46	5.379.170,10	35,41	2.080.242,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	103.170,38	130.170,38	26.942,74	20,70	26.280,74	20,19	25.788,80	19,81	662,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	778.940,35	827.342,85	343.793,04	41,55	319.041,54	38,56	313.001,55	37,83	24.751,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.102.604,76	1.136.604,76	552.987,39	48,65	415.824,32	36,58	396.997,98	34,93	137.163,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.940.169,39	34.549.468,85	17.235.805,48	49,89	11.339.481,79	32,82	11.097.616,37	32,12	5.896.323,69

FONTE: Sistema NOVOSERV, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de Emissão 15/07/2025 e Hora da Emissão 10:38:34

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

TARUMA, 15 de Julho de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

Assinado por
RODRIGO CARLOS
DE SOUZA
(20453547842)
Data: quinta-feira, 17
de julho de 2025
16:56:21

